



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 346-CGB-FAR/FACFAN/UFMS, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE FARMÁCIA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, **ad referendum**:

Constituir Comissão, pelo período de dois anos a partir da publicação desta resolução, composta pelos seguintes membros:

Eduardo Benedetti Parisotto, Ana Rita Coimbra Motta de Castro, Nájla Mohamad Kassab, Denise Brentan da Silva e Edgar Julian Paredes Gamero, para, sob a presidência do primeiro, ficar responsável pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Farmácia.

ÉVERTON DO NASCIMENTO ALENCAR
Presidente do Colegiado do Curso de Farmácia

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Éverton do Nascimento Alencar, Presidente de Colegiado**, em 21/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5509467** e o código CRC **1C2DAC42**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7691

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006297/2025-11

SEI nº 5509467

